



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DF – SR/PF/DF

CONTRATO Nº 01/2019-SR/PF/DF

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
01/2019-SR/PF/DF, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA
FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA
MONEY TURISMO EIRELLI – EPP.**

A União por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL**, com sede no SAIS – Quadra 07, Lote 23, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0024-22, Órgão do Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato representada pelo Sr. Superintendente Regional, Delegado de Polícia Federal CEZAR LUIZ BUSTO DE SOUZA, CPF nº 835.425.589-15 e R.G. nº 43587382 – SSP/PR, com delegação e competência que lhe confere a Portaria nº 59, de 09/01/2023, publicada no *DOU* nº 7, de 10/01/2023, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **MONEY TURISMO EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.979.739/0001-05, sediada no SCLN 102, Bloco D, entrada 54 – loja 117 – Asa Norte, em Brasília/DF, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Senhor CARLOS ALBERTO SILVA MONTORIL, solteiro, brasileiro, diretor, R.G. nº 578.034 – SSP/DF e CPF nº 220.651.801-53, tendo em vista o que consta no Processo nº 08280.002514/2018-40, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2019-SR/PF/DF, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 01/2019-SR/PF/DF, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 27/01/2023 a 27/01/2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor da contratação perfaz o total de R\$ 577.344,75 (quinhentos e setenta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 200338/0001

Fonte de Recursos: 1000000000; 1019000000



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DF – SR/PF/DF

Programa de Trabalho: 172371; 172374; 172378; 172381

Elemento de Despesa: 339033

Plano Interno: PF99900AG23; PF99L00PA23; PF99L00PJ23; PF99L00PM23

Nota de Empenho: 2023NE005; 2023NE006; 2023NE007; 2023NE008

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não será exigida garantia de execução, conforme dispensa prevista no contrato original.

5. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Brasília, 19 de JANEIRO de 2023.


CEZAR LUIS BUSTO DE SOUZA
Superintendente Regional da PF no DF

CARLOS ALBERTO
SILVA
MONTORIL:220651
80153
Assinado de forma digital
por CARLOS ALBERTO SILVA
MONTORIL:22065180153
Dados: 2023.01.19 08:50:26
-03'00'

CARLOS ALBERTO SILVA MONTORIL
Money Turismo

TESTEMUNHAS:

1- 
2-

NERIVALDO DE
SOUSA
ARRUDA:08703
396134
Assinado de forma
digital por NERIVALDO
DE SOUSA
ARRUDA:08703396134
Dados: 2023.01.19
08:51:11 -03'00'